

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014

PREÂMBULO

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D – BRASÍLIA/DF. CEP.: 70.043-900, CNPJ SOB O Nº 00.396.895/0011-05, JUNTAMENTE COM SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS: A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL – SFA/DF, SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO GOIÁS – SFA/GO E INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET NESTE ATO REPRESENTADO PELA COMISSÃO ENCARREGADA DE CLASSIFICAR, AVALIAR E RELACIONAR OS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE **LEILÃO PÚBLICO**, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 55 DE 10/03/2014, PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL SOB O Nº 10, E O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL OZIAS PEREIRA TAVARES COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E PELO DECRETO 21.981 DE 19/10/1932, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **LEILÃO**, TIPO **MAIOR LANCE**, VISANDO ALIENAR BENS INSERVÍVEIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS CITADAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO CERTAME

O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA **17 DE OUTUBRO DE 2014, A PARTIR DAS 10:00 HORAS**, NO PARQUE DOS LEILÕES, SITO, SRIA - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE “D” - GUARÁ II. - BRASÍLIA - DF. **INFORMAÇÕES: (61) 3301-5051 (61) 9912-6897 – SITE: WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR** .

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A VISITA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS BENS NO DIA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

DO OBJETO – LOCAIS DE EXPOSIÇÃO DOS BENS E VEÍCULOS

1.1 – OS BENS A SEREM LEILOADOS CONSTITUEM LOTES, DESCRITOS NO ITEM 12 DESTE EDITAL E PODERÃO SER EXAMINADOS NAS DATAS DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2014, NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE – SGO QUADRA 02, LOTES 110/150 – BRASÍLIA - DF, NOS DIAS ESTABELECIDOS, DAS 9 ÀS 12 E DAS 14 ÀS 17 HORAS.

1.2. - O LOTE Nº. 049 (MÁQUINA DE REPROGRAFIA), A EXPOSIÇÃO OCORRERÁ NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D E SUA VISITAÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS ESTABELECIDOS E DEVERÁ SER AGENDADA ATRAVÉS DO TELEFONE (61) 3218-2617.

1.3- OS BENS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS OBJETO DESTE CERTAME ESTÃO DIVIDIDOS EM 153

LOTES, DENTRE OS QUAIS, DOS LOTES 01 A 81 SÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DO LOTE 82 AO LOTE 153 SÃO DE VEÍCULOS, OBEDECERÃO AO ESTABELECIDO **NO SUBITENS 12 DESTE EDITAL**.

1.4. – OS MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS FORAM DIVIDIDOS EM LOTES E ORGANIZADOS POR SUA NATUREZA.

1.5. – OS VEÍCULOS CONSIDERADOS APTOS A PERMANECER EM CIRCULAÇÃO FORAM DESCRITOS UM A UM, CONTENDO Nº DO LOTE. OS VEÍCULOS A SEREM VENDIDOS COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, TERÃO SUA DESCRIÇÃO PORMENORIZADA NOS MOLDES DESTE EDITAL. OS LOTES DE SUCATAS SERÃO VENDIDOS SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, NO ESTADO E CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO, POIS, A RESPEITO DELES, QUAISQUER RECLAMAÇÕES POSTERIORES QUANTO ÀS SUAS QUALIDADES INTRÍNSECAS OU EXTRÍNSECAS.

1.6 – OS LOTES DE SUCATAS DE VEÍCULOS CONTERÃO A DISCRIMINAÇÃO DE EVENTUAIS DÉBITOS, OS QUAIS DEVERÃO SER PAGOS PELO ARREMATANTE, A FIM DE PROCEDER A BAIXA DEFINITIVA DA SUCATA JUNTO AO DETRAN/DF, SENDO AINDA QUE SÃO IMPEDIDOS DE VOLTAR À CIRCULAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN Nº 001/98 E Nº 331/2009 QUE ESTABELECEM CRITÉRIOS SOBRE A BAIXA DE REGISTRO DE VEÍCULOS E UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS REMOVIDOS, RECOLHIDOS E APREENDIDOS, A QUALQUER TÍTULO.

1.7 - OS RESPONSÁVEIS PELO LEILÃO PODERÃO, POR MOTIVOS JUSTIFICADOS, EXCLUIR DO LEILÃO QUALQUER DOS LOTES, FAZENDO CONSTAR ESSA OCORRÊNCIA NA ATA DE ENCERRAMENTO DO EVENTO.

DA VISTORIA

2.1 – A VISITAÇÃO PÚBLICA DOS BENS QUE SERÃO LEILOADOS DAR-SE-Á NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2014, DAS 09:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00H ÀS 17:00H, NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE – SGON QUADRA 02, LOTES 110 À 150 – BRASÍLIA - DF.

2.2 – SEM PREJUÍZO DA VISITAÇÃO *IN LOCO*, AS FOTOS E DESCRIÇÕES DOS BENS A SEREM LEILOADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL [HTTP://WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR](http://WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR), NO PERÍODO DE 13 A 16 DE OUTUBRO DE 2014.

2.3 – AS FOTOS DIVULGADAS NO PORTAL WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR SERÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, NÃO SERVINDO DE PARÂMETRO PARA DEMONSTRAR O ESTADO DOS BENS.

2.4 – FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A VISITA DE PESSOAS COM BOLSAS, SACOLAS E ASSEMELHADOS POR MEDIDA DE SEGURANÇA.

2.5 - OS BENS AQUI RELACIONADOS SERÃO VENDIDOS E ENTREGUES NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, NÃO CABENDO O LEILOEIRO E À COMITENTE VENDEDORA A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO QUE VENHA A SER CONSTATADA NA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO OU FUNCIONAMENTO DOS BENS LEILOADOS. O OFERECIMENTO DE LANCES PRESSUPÕE O CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS E SITUAÇÃO DOS BENS, OU O RISCO CONSCIENTE DO ARREMATANTE, NÃO ACEITANDO A RESPEITO DELES QUALQUER RECLAMAÇÃO OU DESISTÊNCIA POSTERIOR, QUANTO ÀS SUAS QUALIDADES INTRÍNSECAS OU EXTRÍNSECAS, PROCEDÊNCIA OU ESPECIFICAÇÃO. O INTERESSADO DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, ISENTANDO O LEILOEIRO E A VENDEDORA POR EVENTUAIS VÍCIOS EXISTENTES NO BEM ADQUIRIDO, E DECLARA AINDA, TER PERFEITA CIÊNCIA DE QUE O COMITENTE VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA (MOTOR NÃO TESTADO), ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS VEÍCULOS APREGOADOS NO LEILÃO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS E COMPONENTES.

2.6 - O LOTE 049, MÁQUINA DE REPROGRAFIA OFF SET, DEVERÁ SER DESMONTADO E RETIRADO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO AS CUSTAS DO ARREMATANTE. O EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D, EDIFÍCIO SEDE.

DO CREDENCIAMENTO

3.1 – OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO QUE SERÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL, DEVERÃO COMPARECER NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, NO PARQUE DOS LEILÕES, SITO, SRIA - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE “D” - GUARÁ II. - BRASÍLIA - DF. MUNIDO DOS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS, CÉDULA DE IDENTIDADE E CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) EM SITUAÇÃO REGULAR JUNTO À RECEITA FEDERAL, SE PESSOA FÍSICA, E CNPJ, CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, PROCURAÇÃO E IDENTIDADE DO REPRESENTANTE DA LICITANTE PESSOA JURÍDICA.

3.2 - SOMENTE PODERÃO OFERECER LANCES O PRÓPRIO LICITANTE, SE PESSOA FÍSICA, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF), SE PESSOA JURÍDICA, INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATO SOCIAL E SE PROCURADOR INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, EM AMBOS OS CASOS O LICITANTE DEVERÁ ENCONTRAR-SE EM SITUAÇÃO REGULAR JUNTO A RECEITA FEDERAL, BEM COMO COM SEU ENDEREÇO ATUALIZADO OU EM PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO NA RECEITA FEDERAL E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA.

3.3 - FICAM IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DO PRESENTE LEILÃO:

A) OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO;

B) O LEILOEIRO;

C) OS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DE SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL – SFA/DF, SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO GOIÁS – SFA/GO E INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET;

D) OS PARENTES, EM LINHA RETA E COLATERAL, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E AFINS, E RESPECTIVOS CÔNJUGES E COMPANHEIROS(AS) DAS PESSOAS ACIMA CITADAS.

DO PROCEDIMENTO

4.1 – OS LANCES SERÃO OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NO SALÃO DO PARQUE DOS LEILÕES, SITO, SRIA - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE “D” - GUARÁ II. - BRASÍLIA – DF

4.2 - OS INTERESSADOS PRESENTES NO PREGÃO FÍSICO EFETUARÃO LANCES VERBAIS, A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO DE ABERTURA CONSTANTE DESTE EDITAL.

4.3 – OS LICITANTES PODERÃO OFERTAR MAIS DE UM LANCE PARA UM MESMO BEM, PREVALECENDO SEMPRE O MAIOR LANCE OFERTADO.

4.4 – UMA VEZ ACEITO O LANCE, NÃO SE ADMITIRÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUA DESISTÊNCIA, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO PENAL E CIVIL NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, ALÉM DO PERDIMENTO DE QUALQUER VALOR JÁ PAGO EM RELAÇÃO AO LOTE.

4.5 – NA SUCESSÃO DE LANCES, A DIFERENÇA DO VALOR (INCREMENTO) NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PARA BENS MÓVEIS E DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), PARA VEÍCULOS, PODENDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU O LEILOEIRO ALTERAR ESSA DIFERENÇA NO DECORRER DO LEILÃO, TORNANDO PÚBLICA A ALTERAÇÃO.

4.6 – SERÁ SAGRADO VENCEDOR O LICITANTE QUE HOVER FEITO A MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

4.7 – OS VEÍCULOS LEILOADOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO SERÃO ENTREGUES COM TERMO DE TRANSFERÊNCIA, RATIFICADO PELO DETRAN/DF, DEVENDO O ARREMATANTE PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO VEÍCULO NO PRAZO LEGAL,

CONFORME PRECONIZA O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, ARCANDO, INCLUSIVE, COM AS TAXAS E OUTROS ÔNUS A ESTA TRANSFERÊNCIA.

4.8 – A INCIDÊNCIA DE ICMS; SE HOVER SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE QUE SERÁ ORIENTADO NO ATO DA COMPRA SOBRE O RECOLHIMENTO CORRESPONDENTE.

4.9 – DURANTE A REALIZAÇÃO DO LEILÃO FICA PROIBIDA A CESSÃO, A QUALQUER TÍTULO, DOS DIREITOS ADQUIRIDOS PELO ARREMATANTE.

DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

5.1 – O PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES SERÁ FEITO À VISTA, PELO MAIOR LANCE OFERECIDO POR VALOR NÃO INFERIOR À AVALIAÇÃO, E O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO ATO DA ARREMATACÃO EM DINHEIRO OU CHEQUE. INCIDIRÁ SOBRE O PREÇO FINAL DA VENDA A COMISSÃO DO LEILOEIRO DE 5% (CINCO POR CENTO), MAIS A TAXA ADMINISTRATIVA DE 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO).

5.2 – CASO O PAGAMENTO SEJA EFETUADO EM CHEQUE, DEVERÁ O ARREMATANTE AGUARDAR SUA COMPENSAÇÃO PARA QUE SEJAM LIBERADOS OS BENS.

5.2.1 – O ARREMATANTE QUE DEIXAR DE EFETUAR O PAGAMENTO DA ARREMATACÃO OU EMITIR CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS OU SUSTAR SEU PAGAMENTO OU UTILIZAR-SE DE QUALQUER ARTIFÍCIO PARA FRUSTRAR O SEU RECEBIMENTO; TERÁ SUA VENDA CANCELADA E ESTARÁ OBRIGADO A PAGAR:

A) MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO BEM ARREMATADO, VALOR ESTE QUE SE NÃO FOR PAGO, SERÁ COBRADO JUDICIALMENTE;

B) OS 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTES À COMISSÃO DO LEILOEIRO MAIS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2,5 (DOIS E MEIO POR CENTO), QUE TAMBÉM PODERÃO SER COBRADAS JUDICIALMENTE POR SEREM CONSIDERADAS COMO DÍVIDA LÍQUIDA E CERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM PREJUÍZO DA SANÇÃO PENAL DO ARTIGO 171 DO CÓDIGO PENAL.

5.3 – NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO PRAZO FINAL DE PAGAMENTO, SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA COM TODOS OS FATOS RELEVANTES, BEM COMO A DESCRIÇÃO DOS LOTES VENDIDOS, O NOME DOS ARREMATANTES CONSTANDO CPF/CNPJ, VALORES DE ARREMATACÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS TRABALHOS QUE FORAM DESENVOLVIDOS.

5.4 – A ATA SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO DO MAPA E PELO LEILOEIRO, SENDO POSTERIORMENTE PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

DA LIBERAÇÃO DOS BENS

6.1 – OS ARREMATANTES DISPÕEM DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE LIBERAÇÃO, PARA RETIRAREM DOS LOCAIS OS VEÍCULOS E OS BENS DIVERSOS ARREMATADOS.

6.2 – ULTRAPASSANDO O PRAZO ESTIPULADO, OS ARREMATANTES FICARÃO SUJEITOS AO PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO), POR DIA DE ATRASO, CALCULADO SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO ATÉ O TERCEIRO DIA.

6.3 - FINDO O PRAZO E PERMANECENDO OS VEÍCULOS E BENS DIVERSOS NOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO, A ARREMATACÃO SERÁ CANCELADA E OS BENS, SERÃO REVERTIDOS AO PATRIMÔNIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SEM QUE CAIBA AO ARREMATANTE INADIMLENTE, DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS, BEM COMO A TAXA E A COMISSÃO DO LEILOEIRO.

6.4 - A ENTREGA SERÁ PELA ORDEM DE CHEGADA AOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS BENS CONFORME DESCRITO NO ITEM 2 DESTA EDITAL, MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ARREMATANTE, MUNIDO DA LIBERAÇÃO EMITIDA PELO LEILOEIRO (2ª VIA DA NOTA DO LIVRO TALÃO, DEVIDAMENTE FORMALIZADA).

6.5 – O HORÁRIO DA ENTREGA DOS VEÍCULOS E DOS BENS DIVERSOS, SERÁ DAS 09 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 17 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

6.6 – NO CASO DA MÁQUINA DE REPROGRAFIA OFF SET, QUE SE ENCONTRA NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D, EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, O HORÁRIO SERÁ DAS 09 ÀS 12 HORAS E DAS 14 ÀS 17 HORAS.

6.7– É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS JUNTO AO DETRAN/DF E SEFAZ/DF, BEM COMO RECOLHER AS TAXAS JUNTO AO DETRAN/DF, DOS BENS DESCRITOS NOS LOTES 083 À 153.

6.8 – É TAMBÉM DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE AS DESPESAS COM IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO, PERÍCIA, TAXAS, MULTAS DE QUALQUER ESPÉCIE E OUTROS ENCARGOS, CABENDO AO ARREMATANTE TODOS OS ÔNUS FINANCEIROS.

6.9 – OS DÉBITOS DE IPVA PROPORCIONAIS AO ANO DE 2014 GERADOS PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES NO PRESENTE LEILÃO DEVERÃO

SER RECOLHIDOS, DE IMEDIATO, SOB PENA DE IMPLICAÇÃO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS.

6.10 – AS DESPESAS TRADICIONAIS, REMOÇÃO, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, TAXAS E IMPOSTOS INCIDENTES EM OUTROS ESTADOS SOBRE OS BENS ARREMATADOS CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DOS ARREMATANTES.

6.11 – O ARREMATANTE É RESPONSÁVEL PELA CORRETA UTILIZAÇÃO E DESTINO FINAL DAS SUCATAS E RESPONDERÁ CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU USO OU DESTINAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS E RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

6.12 – TODOS OS VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES SEM AS PLACAS OFICIAIS, DEVENDO O ARREMATANTE PROVIDENCIAR ÀS SUAS EXPENSAS NOVAS PLACAS PARA OS MESMOS.

DA ATA – TODO ESSE PARÁGRAFO É ASSUNTO INTERNO ENTRE O LEILOEIRO E O MINISTÉRIO.

7.1 – ENCERRADO O PRAZO PARA PAGAMENTO DO LEILÃO, SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL FIGURARÃO OS LOTES VENDIDOS, BEM COMO A CORRESPONDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS ARREMATANTES E OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, EM ESPECIAL OS FATOS RELEVANTES.

7.2 – A ATA SERÁ ASSINADA AO SEU FINAL PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO LEILOEIRO.

7.3 – ALÉM DA ATA SERÁ FORNECIDO PELO LEILOEIRO O BOOK DE ENCERRAMENTO DO LEILÃO, CONTENDO RELAÇÃO DE LICITANTES HABILITADOS, GRÁFICO DE DESEMPENHO DO LEILÃO, LANCES CONSOLIDADOS POR LOTE, RELAÇÃO DE VENDAS, RELAÇÃO DE LOTES SEM LANCE, GRÁFICO DE PROCEDÊNCIA DOS CADASTROS, RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS, CLIPPING DE MÍDIA E RELAÇÃO DE LOTES CANCELADOS POR INADIMPLENTO.

DAS PENALIDADES

8.1 – O ARREMATANTE QUE DEIXAR DE CUMPRIR OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NESTE EDITAL, SERÁ CONSIDERADO INADIMPLENTE, SUBMETIDO ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II, DO ART. 87 DA LEI 8.666/93, DEVENDO RECOLHER MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO, SEM PREJUÍZO DA COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) DEVIDA O LEILOEIRO, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2,5% E AINDA SUJEITANDO O LICITANTE ÀS SEGUINTE PENALIDADES, INDICADAS NA LEI 8.666/93:

A) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;

B) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ATÉ SUA REABILITAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE APLICADORA DA MEDIDA PUNITIVA.

8.2 O ARREMATANTE CONSIDERADO INADIMPLENTE TERÁ SEU CADASTRO BLOQUEADO E NÃO PODERÁ PARTICIPAR DE QUALQUER OUTRO LEILÃO DIVULGADO NO PORTAL WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO. CASO SEJAM IDENTIFICADOS CADASTROS VINCULADOS A ESTE CADASTRO BLOQUEADO, OS MESMOS SERÃO IGUALMENTE BLOQUEADOS.

8.3 AS SANÇÕES PREVISTAS NOS SUBITENS ACIMA SÃO APLICÁVEIS TAMBÉM AOS LICITANTES QUE SE ENVOLVAM EM PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS, NOCIVOS AO PRESENTE LEILÃO.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS

9.1 A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS ARREMATADOS E BEM COMO TODAS AS DESPESAS DE TRADIÇÃO, CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EMITIRÁ OS CRV'S (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO) OU OFÍCIO QUE SUBSTITUIRÁ O CRV EM NOME DO ARREMATANTE VENCEDOR, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO. O ARREMATANTE QUE NÃO TRANSFERIR O VEÍCULO DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CRV, ARCARÁ COM AS RESPONSABILIDADES PECUNIÁRIAS QUE A LEI DISPUSER E ESTARÁ SUJEITO A APREENSÃO DO VEÍCULO POR SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO ARREMATANTE INADIMPLENTE COM OS PRAZOS. A DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AO DETRAN, SERÁ ENTREGUE NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "D" – GARAGEM – BRASÍLIA – DF., PELO SR. GILSEPE, (61) 3218-2793 – (61) 3218-2566.

9.2 OS VEÍCULOS, GM/CELTA, DESCRITOS NOS LOTES DE NÚMEROS 127 A 142 TERÃO A SUA PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, POR APRESENTAREM DUT ASSINADOS EM NOME DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – DEVERÁ O ARREMATANTE REMOVER QUALQUER ELEMENTO QUE IDENTIFIQUE O VEÍCULO COMO PERTENCENTE AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, APÓS A CONCRETIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO.

10.2 - É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR, CEDER, PERMUTAR, VENDER OU DE ALGUMA FORMA NEGOCIAR AS MERCADORIAS, BENS E/OU OBJETOS, ANTES DO PAGAMENTO E DA EXTRAÇÃO DA NOTA DO LIVRO-TALÃO DO LEILOEIRO.

10.3 – O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NÃO RECONHECERÁ RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS COM QUE VENHA O ARREMATANTE TRANSACIONAR O PRODUTO ADQUIRIDO NO PRESENTE LEILÃO.

10.4 – EM CASO DE DÚVIDAS, O INTERESSADO DEVERÁ CONTATAR O LEILOEIRO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (61) 3301-5051 OU (61) 9912-6897, OU AINDA A COMISSÃO DE LEILÃO DO MAPA, ATRAVÉS DOS TELEFONES (61) 3218-2617.

10.5 – O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO RESERVA-SE O DIREITO DE ANULAR POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU MEDIANTE PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, OU REVOGAR, POR INTERESSE PÚBLICO OU CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PRESENTE LEILÃO, SEM QUE AOS INTERESSADOS PARTICIPANTES CAIBA INDENIZAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA. EM QUALQUER DAS HIPÓTESES SERÁ DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

10.6 – O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL ACARRETERÁ A EXCLUSÃO DO INTERESSADO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

10.7 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE LEILÃO DO MAPA E PELO LEILOEIRO.

11 – FORO COMPETENTE:

11.1 – DADA A NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL, OS PARTICIPANTES ELEGEM O FORO DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA-DF, PARA DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS E PENDÊNCIAS, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM. OS COMPRADORES (ARREMATANTES) OBRIGAM-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, AS QUAIS SÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO.

12- RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0001	39 ARQUIVOS EM ACO.	R\$ 100,00
0002	34 ARQUIVOS EM ACO.	R\$ 100,00
0003	14 FORNOS DE MICROONDAS.	R\$ 60,00
0004	20 CAFETEIRAS.	R\$ 60,00
0005	23 CIRCULADORES DE AR E 15 UMIDIFICADORES.	R\$ 80,00
0006	19 BEBEDORES E 19 FOGOS TIPO RESIDENCIAL.	R\$ 80,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0007	06 REFRIGERADORES TIPO RESIDENCIAL E 1 FREEZER HORIZONTAL.	R\$ 100,00
0008	18 ARMÁRIOS ALTOS E ESTANTES, TUDO EM ACO.	R\$ 80,00
0009	13 ARMÁRIOS EM MADEIRA E 8 GAVETEIROS EM MADEIRA.	R\$ 80,00
0010	APROXIMADAMENTE 139 TAMPOS DE MESA EM L, MADEIRA.	R\$ 60,00
0011	14 ARMÁRIOS EM MADEIRA E 06 GAVETEIROS EM MADEIRA.	R\$ 80,00
0012	ESTANTES, GAVETEIROS E ARMÁRIOS, TUDO EM MADEIRA.	R\$ 60,00
0013	20 ARMÁRIOS EM MADEIRA E 9 GAVETEIROS EM MADEIRA.	R\$ 80,00
0014	11 ARMÁRIOS E 02 ARQUIVOS, TUDO EM MADEIRA.	R\$ 40,00
0015	9 ARMÁRIOS EM MADEIRA.	R\$ 40,00
0016	54 PEÇAS ESTAÇÕES DE TRABALHO EM MADEIRA.	R\$ 80,00
0017	64 PEÇAS ESTAÇÕES DE TRABALHO EM MADEIRA.	R\$ 80,00
0018	12 PEÇAS ESTAÇÕES DE TRABALHO EM MADEIRA.	R\$ 20,00
0019	28 MICROCOMPUTADORES E 17 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0020	17 MICROCOMPUTADORES E 18 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0021	17 MICROCOMPUTADORES E 18 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0022	16 MICROCOMPUTADORES E 20 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0023	16 MICROCOMPUTADORES E 20 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0024	16 MICROCOMPUTADORES E 21 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0025	18 MICROCOMPUTADORES E 22 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0026	18 MICROCOMPUTADORES E 18 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0027	06 MESAS EM MADEIRA E 06 CADEIRAIS.	R\$ 20,00
0028	06 MESAS EM MADEIRA E 06 CADEIRAIS.	R\$ 40,00
0029	06 MESAS EM MADEIRA E 06 CADEIRAIS.	R\$ 40,00
0030	06 MESAS EM MADEIRA E 06 CADEIRAIS.	R\$ 40,00
0031	07 MESAS EM MADEIRA E 07 CADEIRAIS.	R\$ 40,00
0032	18 MICROCOMPUTADORES E 18 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0033	18 MICROCOMPUTADORES E 18 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0034	22 MICROCOMPUTADORES E 22 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0035	22 MICROCOMPUTADORES E 22 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0036	21 MICROCOMPUTADORES E 21 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0037	21 MICROCOMPUTADORES E 21 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0038	23 MICROCOMPUTADORES E 23 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0039	23 MICROCOMPUTADORES E 23 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 40,00
0040	APROXIMADAMENTE 70 MESAS EM MADEIRA E 318 CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTOFADAS EM TECIDO.	R\$ 300,00
0041	APROXIMADAMENTE 380 CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTOFADAS EM TECIDO.	R\$ 400,00
0042	DIVERSAS PEÇAS DE MADEIRA (SUCATA DE MADEIRA).	R\$ 60,00
0043	EXCLUIDO.	
0044	APROXIMADAMENTE 355 APARELHOS TELEFÔNICOS.	R\$ 20,00
0045	04 BALANÇAS DE PRECISÃO.	R\$ 40,00
0046	01 MACACO HIDRAULICO TIPO JACARÉ, 01 MOTOR BOMBA DE FILTRO PARA 30000 LTS E 01 GUILHOTINA.	R\$ 140,00
0047	PEDRAS DE GRANITO, TAMANHOS VARIADOS.	R\$ 140,00
0048	EXCLUIDO.	
0049	01 MÁQUINA DE REPROGRAFIA OFF SET, MODELO J2108C, MARCA BEIREN. A MÁQUINA ESTÁ EXPOSTA NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO D - DEVERA SER AGENDADO A VISITA ATRAVES DO FONE 61) 3218.2617.	R\$ 5.000,00
0050	54 ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM.	R\$ 80,00
0051	35 MONITORES DE VIDEO LCD.	R\$ 100,00
0052	03 NOBREAK, GRANDES.	R\$ 50,00
0053	177 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 200,00
0054	250 CAIXAS COM TONNER VÁZIOS.	R\$ 500,00
0055	06 MESAS EM MADEIRA E 06 CADEIRAS GIRATÓRIAS EM TECIDO.	R\$ 40,00
0056	07 MESAS EM MADEIRA E 07 CADEIRAS GIRATÓRIAS EM TECIDO.	R\$ 40,00
0057	05 MESAS EM MADEIRA E 05 CADEIRAS GIRATÓRIAS EM TECIDO.	R\$ 40,00
0058	06 MESAS EM MADEIRA E 06 CADEIRAS GIRATÓRIAS EM TECIDO.	R\$ 40,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0059	APROXIMADAMENTE 70 IMPRESSORAS JATO DE TINTA.	R\$ 160,00
0060	43 IMPRESSORAS LAZER.	R\$ 100,00
0061	35 MONITORES DE VIDEO LCD.	R\$ 100,00
0062	25 MESAS EM MADEIRA.	R\$ 20,00
0063	APROXIMADAMENTE 80 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 20,00
0064	APROXIMADAMENTE 83 MICROCOMPUTADORES, 28 SUPORTES PARA CPU E 05 SWITCH PARA REDE.	R\$ 80,00
0065	15 ARMÁRIOS EM MADEIRA E 04 GAVETEIROS EM MADEIRA.	R\$ 50,00
0066	28 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$ 200,00
0067	21 APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	R\$ 180,00
0068	SUCATA DE FERRO.	R\$ 140,00
0069	01 CARRETA AGRÍCOLA DE DUAS RODAS, CAPACIDADE 3000KG.	R\$ 100,00
0070	APROXIMADAMENTE 548 MICROCOMPUTADORES E APROXIMADAMENTE 532 MONITORES DE VIDEO.	R\$ 600,00
0071	49 PORTAS EM MADEIRA.	R\$ 100,00
0072	80 IMPRESSORAS LASER.	R\$ 100,00
0073	48 APARELHOS DE FAX.	R\$ 60,00
0074	49 SCANNER DE MESA.	R\$ 60,00
0075	01 MÁQUINA SELADORA, 02 PROJETORES, 03 FRAGMENTADORAS DE PAPEL E OUTROS.	R\$ 60,00
0076	35 NOTEBOOKS.	R\$ 200,00
0077	34 APARELHOS DE VIDEO CASSETE / DVD.	R\$ 60,00
0078	07 TELEVISORES E OUTROS.	R\$ 80,00
0079	59 CALCULADORAS ELETRONICAS.	R\$ 40,00
0080	19 MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA.	R\$ 20,00
0081	SUCATA DE INFORMATICA.	R\$ 100,00
0082	01 CARRETA TANQUE 4000LTS COM 4 RODAS E 01 MOTO BOMBA, MOTOR 3,5 HP.	R\$ 500,00
0083	01 FIAT PÁLIO, ANO 2007 , PLACA JJE 3717, COMBUSTIVEL FLEX, RENAVAL NR. 911259171- CHASSI NR. 9BD17141T72924952. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 4.800,00
0084	01 FIAT PÁLIO, ANO 2007 , PLACA JJE 3827, COMBUSTIVEL FLEX, RENAVAL NR. 911566716 - CHASSI NR. 9BD17141T72924468. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 4.800,00
0085	01 FIAT PÁLIO, ANO 2007 , PLACA JJE 3837, COMBUSTIVEL FLEX, RENAVAL NR. 911567496- CHASSI NR. 9BD17141T72925048. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 4.800,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0086	01 VW/GOL CL 1.6, ANO 2004/5 , PLACA NFQ 1522, COMBUSTIVEL FLEX, RENAAM NR. 850378001, CHASSI NR. 9BWCB05X15P067031. DÉBITO R\$ 1.360,00.	R\$ 3.300,00
0087	01 VW/GOL 1.0, ANO 2004/5 , PLACA NFQ 1682, COMBUSTIVEL ÁLCOOL, RENAAM NR. 850380596, CHASSI NR. 9BWCA05X15T047310. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 5.300,00
0088	01 VW/GOL 1.0 , ANO 2004/5 , PLACA NFQ 1532, COMBUSTIVEL ÁLCOOL, RENAAM NR. 850378192, CHASSI NR. 9BWCA05X15T055049. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 5.300,00
0089	01 VW/GOL 1.0, ANO 2004/5 , PLACA NFQ 1512, COMBUSTIVEL ÁLCOOL, RENAAM NR. 850377730, CHASSI NR. 9BWCA05X15T064284. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 5.300,00
0090	01 VW/GOL 1.0 , ANO 2004/5 , PLACA NFQ 1632, COMBUSTIVEL ÁLCOOL, RENAAM NR. 850379652, CHASSI NR. 9BWCA05X15T047355. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 5.300,00
0091	01 GM CAMINHONETE S/10 CABINE DUPLA, ANO 1997, PLACA JFO 0420, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM NR. 00689783736, CHASSI NR.9BG138ARVVC960279. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 3.600,00
0092	01 GM CORSA RONTAN BOX MISTO , ANO 2001/2, PLACA JFP 5074, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM NR. 00778645720, CHASSI 9BGST80N02C136040. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 3.300,00
0093	01 VW/PARATI, ANO 1997 , PLACA JFO 3539, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM, NR. 00680497650 CHASSI NR. 9BWZZZ379VT148387. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 2.100,00
0094	01 VW/GOL 1.0, ANO 1995/6 , PLACA JFO 0903, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM NR. 00646389793, CHASSI NR. 9BWZZZ377ST192989. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 1.800,00
0095	01 VW/GOL 1.6, ANO 1997 , PLACA JFO 3679, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM, NR. 00680979158, CHASSI NR. 8AWZZZ377VA922422. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 2.000,00
0096	01 VW/GOL 1.0, ANO 1995/6 , PLACA JFO 0893, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM NR. 00646390384, CHASSI NR. 9BWZZZ377ST186316. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 1.800,00
0097	01 VW/GOL, ANO 1995/6 , PLACA JFO 0913, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAAM NR. 00646391119, CHASSI NR. 9BWZZZ30ZSP126177. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 1.200,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0098	01 FORD FIESTA, ANO 2002/3 , PLACA JFP 2575, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 796956316, CHASSI NR. 9BFNRZFHA3B433951. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 4.800,00
0099	01 FORD FIESTA, ANO 2002/ 3 , PLACA JFP 2555, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00796956642, CHASSI NR. 9BFNRZFHA3B433946. DÉBITO R\$ 85,00.	R\$ 4.800,00
0100	01 FORD FIESTA, ANO 2002/3 , PLACA JFP 2545, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00796956910, CHASSI NR. 9BFNRZFHA3B433952. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 4.800,00
0101	01 FORD FIESTA, ANO 2002/3 , PLACA JFP 2565, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00796956456, CHASSI NR. 9BFNRZFHA3B433949. DÉBITO R\$ 85,00.	R\$ 4.800,00
0102	01 IMP MMC L 300, ANO 1995/6, PLACA JYL 3392, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 668.701.390, CHASSI NR. JMYHNT15WTA000432. DÉBITO R\$ 190,00.	R\$ 4.300,00
0103	01 KIA BESTA, ANO 1995, PLACA JFO 3353, COMBUSTIVEL DIESEL, RENAVAM NR. 00647707381, CHASSI NR. KNHPT7352S6336255. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 3.800,00
0104	01 MEGANE SD (MOTOR DESMONTADO NO INTERIOR DO VEÍCULO), ANO 2007/8, PLACA JJE 7081, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 950042765, CHASSI NR. 93YLM2N368J932. DÉBITO R\$ 55,00.	R\$ 4.300,00
0105	01 PEUGEOT ESCAPADE, ANO 2008/9, COMBUSTIVEL FLEX. SUCATA SEM DOCUMENTCO.	R\$ 600,00
0106	01 FIAT ELBA, ANO 1995, PLACA JFO 4745, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00632641029, CHASSI NR. 9BD146000S5411364. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 1.100,00
0107	01 FIAT ELBA, ANO 1995 , PLACA JFO 4755 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00632640545, CHASSI NR. 9BD146000S5408720. DÉBITO R\$ 66,00.	R\$ 1.100,00
0108	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 1998/9 , PLACA JFI 2803, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710268718, CHASSI NR. 9BD158018W4026730. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0109	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2813, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710268360, CHASSI NR. 9BD158018W4029958. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0110	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2823, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710267908, CHASSI NR. 9B158018W4026750. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 1.800,00
0111	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2833, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710267436, CHASSI NR. 9BD158018W4025598. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0112	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2843, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710266499, CHASSI NR. 9BD158018W4025501. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0113	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2853, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710265573, CHASSI NR. 9BD158018W4026777. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0114	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2863, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710265050, CHASSI NR. 9BD158018W4024507. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0115	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2873, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710264240, CHASSI NR. 9BD158018W4029741. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0116	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2883, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710263660, CHASSI NR. 9BD158018W4019239. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0117	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFI 2893, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00710262680, CHASSI NR. 9BD158018W4032984. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0118	01 FIAT/UNO MILLE EX, ANO 98/99 , PLACA JFP 0921, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00704405458, CHASSI NR. 9BD158018W4003704. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.300,00
0119	01 FIAT/UNO S 1.5, ANO 98/99, PLACA JFO 8584 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00611354489, CHASSI NR. 9BD146000P3991419. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0120	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0814 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00689351186, CHASSI NR. 9BD178077V0499129. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.600,00
0121	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0824 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00689346824, CHASSI NR. 9BD178077V0499567. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.600,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0122	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0834 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL NR. 00689374500, CHASSI NR. 9BD178077V0495878. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0123	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0844 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL NR. 689374810, CHASSI NR. 9BD178077V0496181. DÉBITO R\$ 245,00.	R\$ 2.100,00
0124	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0854, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL NR. 00689374283, CHASSI NR. 9BD178077V0490548. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0125	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0864 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL NR. 00689374011 CHASSI NR. 9BD178077V0493540. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.600,00
0126	01 FIAT PÁLIO EL, ANO 97/98, PLACA JFC 0874 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL NR. 00689373724, CHASSI NR. 9BD178077V0490735. DÉBITO R\$ 160,00.	R\$ 2.100,00
0127	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 1205, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL 792325079, CHASS NR 9BGRD08X03G135324. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 2.100,00
0128	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 1215, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL 792325800, CHASSI NR 9BGRD08X03G134155. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0129	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 1225, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL 792325524, CHASSI NR 9BGRD08X03G133956. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0130	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9534, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL 789610949, CHASSI NR 9BGRD08X03G116275. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0131	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9564, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAL 78911856, CHASSI NR 9BGRD08X03G115728. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0132	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9594 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789612801, CHASSI NR 9BGRD08X03G116400. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0133	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9574 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789612089, CHASSI NR 9BGRD08X03G116846. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0134	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9634 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789613824, CHASSI NR 9BGRD08X03G115595. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0135	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9584, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789612399, CHASSI NR 9BGRD08X03G115613. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0136	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9554, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789611562, CHASSI NR 9BGRD08X03G116963. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0137	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9604, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789613077, CHASSI NR 9BGRD08X03G115723. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0138	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9624, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789613611, CHASSI NR. 9BGRD08X03G117141. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0139	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9524, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789610590, CHASSI NR 9BGRD08X03G115402. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0140	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9614, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789613344, CHASSI NR 9BGRD08X03G116368. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0141	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9644, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789614065, CHASSI NR 9BGRD08X03G116271. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 3.000,00
0142	01 GM/CELTA, ANO 2002/3, PLACA JFP 9544, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 789611180, CHASSI NR 9BGRD08X03G115220. DÉBITO R\$ 0,00. PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIAMENTE NO DETRAN/DF, CONFORME ITEM 9.2.	R\$ 2.600,00
0143	01 GM/BLAZER, ANO 2000, PLACA JFP 7942, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM 736553398, CHASSI NR. 9BG116CW0YC424351. DÉBITO R\$ 210,00.	R\$ 2.800,00
0144	01 KIA K2400, ANO 1995, PLACA JFO 2373, COMBUSTIVEL DIESEL, RENAVAM NR. 649165365, CHASSI NR KNCSC9332S6544013. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 2.700,00
0145	01 FIAT ELBA WEEKEND IE, ANO 1995 , PLACA BRZ 3664 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 631793887, CHASSI NR. 9BD146000S5408269. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 1.300,00
0146	01 FIAT ELBA WEEKEND, ANO 1995, COMBUSTIVEL GASOLINA. SUCATA SEM DOCUMENTO.	R\$ 500,00
0147	01 FIAT ELBA 1.6 IE , ANO 1996 , PLACA JFO 8493 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 651895081, CHASSI NR. 9BD155375T5705201. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 2.800,00
0148	01 FIAT ELBA 1.6 IE, ANO 1996, PLACA KGD 1383, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 650186060, CHASSI NR. 9BD155375T5683945. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 2.600,00
0149	01 GM S10 CABINE SIMPLES, ANO 1997, COMBUSTIVEL GASOLINA. SUCATA SEM DOCUMENTO.	R\$ 2.000,00
0150	01 GM S10 2.2 CABINE SIMPLES, ANO 1997, PLACA KDB 7571, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 00683048074, CHASSI NR. 9BG124ARVVC959254. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 8.300,00
0151	01 GM S10 CABINE SIMPLES, ANO 1997, PLACA KJL 4930 , COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 684589435, CHASSI NR. 9BG124ARVVC959265. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 8.300,00
0152	01 GM S10 2.2 CABINE SIMPLES, ANO 1997, PLACA GMF 1811, COMBUSTIVEL GASOLINA, RENAVAM NR. 68425655-0, CHASSI NR. 9BG124ARVVC959336. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 9.000,00

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
0153	01 FORD RANGER XL 13F CABINE DUPLA, ANO 2004, PLACA JFP 6786, COMBUSTIVEL DIESEL, RENAVAM NR. 00835245551, CHASSI 8AFER13F84J362216. DÉBITO R\$ 0,00.	R\$ 11.600,00

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO PABX (61) 3301-5051, 9912-6897, NOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO DOS BENS, PELA INTERNET SITE: WWW.PARQUEDOSLEILOES.COM.BR, OU AINDA NO LOCAL DO LEILÃO, ACIMA CITADO (PARQUE DOS LEILÕES) BRASÍLIA DF.

BRASÍLIA-DF, 17 DE SETEMBRO DE 2014.



OZIAS PEREIRA TAVARES
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 30/02 - JCDF

ATENÇÃO !!



**EXAMINE AS
MERCADORIAS
ANTES DE
COMPRA-LAS**

**Os bens são vendidos no estado de conservação
em que se encontram. Você pode conferir o estado das mercadorias
testando-as, se houver condições técnicas . Procure um encarregado do
Parque dos Leilões para auxiliá-lo!**